



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 06 de junho de 2022

MENSAGEM Nº 55/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 67/2022	Data 06/06/22	Rubrica 

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Saúde. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 44/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 64/2022	Data 08/06/22	Rubrica 

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**,  
Prefeita do Município de Nova Canaã  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal  
**APROVOU** e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
469	10.301.0100.2329.0000	Emenda - Recurso Estadual Saúde	0,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	300 160	Emenda - Recurso Estadual Saúde	
470	10.301.0100.2329.0000	Emenda - Recurso Estadual Saúde	45.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	300 160	Emenda - Recurso Estadual Saúde	
471	10.301.0100.2329.0000	Emenda - Recurso Estadual Saúde	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	300 160	Emenda - Recurso Estadual Saúde	

**Artigo 2º.** O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de (o):

Excesso:	50.000,00
Fontes de Recurso:	08 15

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2.022, revogados as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
06 de junho de 2022

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado de forma  
THAIS CRISTINA COSTA digital por THAIS  
MOREIRA:18192341852 CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852

SALA DE SESSÃO  
Aprovado *DE 10/06/2022*  
*[Signature]*  
Edson Jesus Jacomassi  
Presidente



UNANIMIDADE  
*Paulo H. Oliveira*  
SECRETÁRIO  
Paulo Henrique de Oliveira  
1º Secretário